



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL. Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-5111
Email. pmjuquia@juquianet.com.br / gov_adm@yahoo.com.br

LEI N.º 233/2007, de 17 de abril de 2007.
**“ ALTERA A REFERÊNCIA I DO ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 26/05, QUE DISPÕE SOBRE A
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a referência I do Anexo I da Lei Complementar nº. 26/05.

Art. 2º- Com esta alteração a referência I, do Anexo I da Lei nº. 26/05, passa a ser de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) devido ao reajuste do salário mínimo.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.007, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 17 de abril de 2007.

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Roseli Rodrigues
ROSELI RODRIGUES
Coordenadora Técnica Legislativa